

Lista de Participantes do Jogo - ALMTE BARROSO

COPA SANTA CATARINA PROFISSIONAL

Jogo N°: 17

MARCÍLIO DIAS

x ALMTE BARROSO

22/09/2019 - 15:30

Local: Dr. Hercílio Luz

Itajaí



Árbitro: EDSON DA SILVA

Assistente 1: BRUNO MULLER

Assistente 2: ALEXANDRE DARAIO

4° Árbitro: MARCELO PADILHA DA ROCHA

Delegado: JOSE CARLOS GOULART JUNIOR

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	501.695	HUDSON MOURA DA SILVA JUNIOR	HUDSON JUNIOR	GT	383222898
2	389.723	JACKSON MACHADO	JACKSON	T	5899566
3	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	ROGELIO	T	6625136
4	320.977	VITOR FRANCISCO DOS SANTOS DE CARVALHO		T	487753422
5	337.331	DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUSA	DANIEL	T	50832488
6	448.273	MANOEL FERREIRA LIMA NETO		T	27052576-9
7	295.343	HILDO APARECIDO DE QUEIROZ	HILDO	T	464599945
8	367.717	DANIEL LOPES DE ANDRADE	DANDAN	T	235836277
9	304.693	WILLIAM DA SILVA PIRES	WILLIAM	T	356861582
10	188.174	MARLLON DOS SANTOS PEREIRA	MARLLON	T	2001025024220
11	298.805	JUNIOR CEZAR DE SOUZA RAMOS	JUNINHO	T	4120633641
12	304.356	GUILHERME PREZZI		GR	4106904784
13	420.282	GUSTAVO CHEDID DE PAULA	GUSTAVO	R	5601806
14	364.959	DIEGO NOVAES SARACOL	DIEGO	R	5087565841
15	306.021	GUILHERME LOPES DA SILVA	GUILHERME	R	35821286-8
16	188.328	DJAIR VEIGA FRANCISCO JUNIOR	DJAIR	R	47123927-6
17	178.966	JOSE TADEU MARTINS JUNIOR	JOSE	R	9119498815
18	387.853	DARLYSON PEREIRA LIMA	DARLYSON	R	39505597-0
19	508.173	MATHEUS CORREIA DE PAIVA	MATHEUS	R	129570717
20	524.937	JOELTON ANTONIO ALENCAR DE OLIVEIRA	ALENCAR	R	104519342
21	356.537	KAIQUE MATHEUS TEIXEIRA DE MORAIS	KAIQUE	R	429239567
22	164.806	ANDRE LUIZ DA SILVA	ANDRE	R	4326965-6

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: FRANCISCO ELEAZAR LIMA RAMOS - RG 573865

Aux. Técn.: CLAUDINEI CARDOSO FELIX DA SILVA - RG 34434313-3 SSP/SP

Prep. Físico: MARCO ANTONIO HARHORVATH - RG 90833073

Prep. Goleiro: MARCIO AMARAL DE OLIVEIRA - RG: 25187190

Médico:

Massagista: WILLIAN JAIR DOS SANTOS - RG 17411836

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ), conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

RODRIGO DE FREITAS LIMA - RG: 2069456

Supervisor

ROGELIO DOS SANTOS SILVA

Capitão